

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura para eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

2. Justificativa

Tal objeto faz-se necessário para realização de eventos tais como conferências municipais, apresentações folclóricas (Festival de Cultura), festa de emancipação deste município, festas juninas, natalinas e de padroeiros nas comunidades rurais e demais eventos ligados à conversação da memória cultural e sua difusão, além de cumprir com seu papel de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade.

3. Metas físicas

A prestação do serviço descrito no item 4 deste termo de referência deverão ser executados de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço emitido por servidor devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal

4. Especificações técnicas e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	PALCO DE MEDIO PORTE: mínimo de 12m de frente por 08 m de fundo, mínimo 09 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nighth-day estrutura em ferro e madeira, 01 camarim em tenda 4x4 montados atrás do palco com ar-condicionado, ART das montagens, durante o evento por conta da Contratada que deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades. Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	10
2	PALCO DE PEQUENO PORTE: medindo 10 metros de frente por 6 metros de fundo, mínimo de 8 metros de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nighth-day estrutura em ferro e madeira. ART das montagens, durante o evento por conta da Contratada. Observação:(Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	30
3	PALCO DE GRANDE PORTE: medindo 14 metros de frente por 10 metros de fundo, mínimo de 8 metros de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nighth-day estrutura em ferro e madeira. ART das montagens, durante o evento por conta da Contratada. Observação:(Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e	DIARIA	10

	hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).		
4	TENDA 6X6: TENDA PIRAMIDAL, medindo 6m X 6m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50m. (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada)	DIÁRIA	200
5	TENDA 5X5: TENDA PIRAMIDAL, medindo 5m X 5m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50m. (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada)	DIÁRIA	200
6	TENDA 4X4: TENDA PIRAMIDAL, medindo 4m X 4m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50m. (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada)	DIÁRIA	200
7	CONJUNTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO: composto de 72 refletores, 01 canhão seguidor, 02 rack digital de 12 canais, uma mesa Pilot 2.000, 12 moovingheardbeen 300, 24 PAR LED 5 waats, 2 maquinas de fumaça profissional, 4 stoob 3000, 4 ribaltas, 3 minibrut de LED. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	20
8	TELAO DE LED P3: medindo 4 metros x 2 metros, montado em estrutura de alumínio. Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	20
9	SOM DE GRANDE PORTE: com 02 mesas de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 19 caixas para grave modelo sb 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 1000 waltsrms cada, Kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível,	DIÁRIA	20

	insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).		
10	SOM PORTE MÉDIO: 01 (um) mesa de 32 canais Brothers ou Similar, 01 processador digital importando, 01 sistema de comunicação, 01 pawsupplyfurmann pl-08, 1 monitores tipo sppoid importados, sm 400 ou clair Brothers ou similar, 01 amplificadores de 3000 wats em cada para os monitores, 01 amplificadores de phonesberinger oito canais cada modelo power play ou similiar, 04 caixa de médio grave de no mínimo duas vias, para sidefill industrializado, 01 monitor para bateria com no mínimo dois alto falantes de 18 com 800watts rms sb850, 04 caixa de sub-gravessb 850 para sidefill, 4 caixa tipo linearray de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly com componentes e importados e industrializado para ser utilizado no p.a. ler, 06 microfones condensadores shure ou importados, 8 microfones para instrumentos shure ou importados, 02 microfones shure para voz shure ou importados, 04 microfones para tons shure ou importados, 01 microfone para bumbo shure ou importado, 02 microfones sem fio da marca shure ou importado, 10 pedestais de microfones em diversos tamanhos, 8 garra de microfones 30 cabos xlr, 10 direct box passivos, 10 cabos p 10 mono. (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada)	DIÁRIA	50
11	SOM PORTE PEQUENO: 2 (duas) Caixa gabinete de duas vias, 02 (dois) woofers de "12" polegadas 400w, dois drives titanium 80w, 2 (dois) tripé suporte pedestal para caixas gabinete, 1 (uma) mesa de som 8 canais 220v com interface usb, bluetooth e com efeitos. 2 (dois) cabos P10 mono com 20 metros cada, 1 (um) kit microfone sem fio wireless com 2 Microfones, 2 (dois) microfones com fio e cabos de 10 metros cada, 1 (um) filtro de linha 10 tomadas 220v, 1 (um) amplificador profissional 600 a 800 watts 220v, 1 (um) inversor tensão 12v para 220v de 3000w, 1 (um) rach móvel em metal para acoplar mesa de som amplificador e notebook. (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada)	DIÁRIA	60
12	GERADOR: Locação de Grupo gerador silenciado 180 KVA. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado. Observação:(todas os	DIÁRIA	30

	custos e despesas para o funcionamento serão por conta da contratada)		
13	GERADOR PEQUENO: Locação de Grupo gerador silenciado 80 KVA. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado. Observação:(todas os custos e despesas para o funcionamento serão por conta da contratada)	DIÁRIA	8
14	PAPAREDES DIVISÓRIAS - instalação de painéis estruturais TS-FÓRMICA, cor branca dupla face, acoplados sobre travessas e montantes de alumínio anodizado, na dimensão de 3,02 m de altura. TETO - Pergolado por travessas em alumínio em seção de 1,00x1,00m. PISO: Revestido de carpete GRAFITE aplicado diretamente sobre piso existente.	METROS	600
15	CAMARIM : medindo 4x3 metros, com revestimento tipo divisório, instalação elétrica e tomadas, luminárias, disjuntores de segurança e porta lateral com trinco a chave.	UNIDADE	12
16	MÓDULOS PRATICÁVEIS em compensado naval de 20 mm, coberto com carpete, medindo 2x1 metros, estrutura em alumínio com pés reguláveis e altura mínima de 30 cm e máxima de 1 metro. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 48 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado. UND 10 800,00 8.000,00 05	UNIDADE	50
17	PÓRTICO DE ENTRADA DIMENSÕES: 10mt de frente x 4mt de largura x 6mt de altura, 06 pés, 04 espaços 9mt x 1mt para 04 banners, estruturado em alumínio adonizado na cor fosca, Iluminação através de spots light. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	15
18	GRID: Dimensões 10m x 8m x 6m de altura, em alumínio Q30. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	30
19	GRADE DE ISOLAMENTO: Dimensões de no mínimo 2m x 1,30m, em alumínio ou ferro. Montagem: no	METRO	6.000

	máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do término do evento. Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).		
20	TRELIÇA Q30 OU Q 50 EM ALUMÍNIO	METRO	800
21	MESA PLÁSTICA: deverá ter as seguintes especificações: Mínimas: -1 Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável. Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	UNIDADE	1.000
22	CADEIRA PLÁSTICA: preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	UNIDADE	4.000
23	BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno em densidade, resistente, totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, medindo aproximadamente 2,00 m de altura interior, 1,20m de profundidade, 1,20m de largura e 0,5m de altura do assento, com a abertura da porta em aproximadamente 180°, volume de tanque de 330 litros, abastecido diariamente com papel higiênico. Observação: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	300

24	<p>TRIO ELETRICO CARRETA COM 03 EIXOS - ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO: - Mínimo 22 metros de comprimento;- Mínimo 3,20 metros de largura;- Mínimo 4,50 metros de Altura s/ cobertura;- 5,75 metros de Altura c/ cobertura;- Altura piso palco/chão 3,80 metros;- Palco com 8,00 de comprimento por 5,00 de largura;- Varanda frontal 2,50 m de comprimento por 3,50 m de largura;- Varanda traseira 2,50 de comprimento por 3,50 m de largura;- P.A frontal Móvel, elevado com 50 cm acima de altura normal;- Piso do palco revestido;- Uma escada de acesso;- 02 escada de emergência.- Camarim climatizado com banheiro.- 02 geradores, eletrônicos com comando digital;- pneus em bom estado;- Emplacamento em dia (DETRAN);- Montada em carreta de 03 eixos rebaixada, tracionada por cavalo mecânico compatível. PALCO: - 01 Bateria Acústica (corpo);- 01 side de retorno para bateria;- 01 cubo para baixo;- 01 cubo para guitarra;- 01 cubo para teclado;- 15 Pedestais para microfone RMV;- 18 garras para microfone LP;- 06 monitores;- 08 fones de ouvido;- 01 kit de microfone para bateria- 04 microfone SM 58, sem fio beta SHURE;- 20 microfones com fio shure SM 58;- 20 microfones com fio para Percussão- 10 direct box;Camarins contendo:- ares-condicionados;- sofás em couro ou derivados;- banheiros (artista principal, banda e convidados);- Tv;- frigobar;- micro-ondas.Consoles Mesa de Som 02 Mesas de Som Digital minimo 48. ILUMINAÇÃO:- 08 lâmpadas PAR LED DMX;- 01 mesa de luz;- 06 mini Brut de 2 lâmpada- 08 mini Brut de 4 lâmpadas;- 08 set Lights;- 10 Par Led de 54 leds 3 watts RGBW;- 01 dimer. FALANTES-Frente: 68 sub graves, 48 médios e 64 drivers;- Fundo: 68 sub graves, 36 médios e 48 drivers;- L. Esquerda: 60 graves, 48 médios e 40 drivers;- L. Direita: 60 graves, 48 médios e 40 drivers. PERIFÉRICOS:- 02 processadores - 01 módulo DM5;- 01 processador XTA Mod. DP226. TODOS OS MICROFONES SEM FIO DEVEM ESTA DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM PILHAS OU BATERIAS ALCALINAS (NOVA). Diária com utilização média de 8 (oito) horas.</p>	DIÁRIA	06
25	<p>SEGURANÇA/EQUIPE DE APOIO: Para efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada em eventos do município, devidamente uniformizado</p>	DIÁRIA	300
26	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (com motorista e combustível), incluindo o serviço de gravação, para Programas, Projetos, Campanhas Temáticas e Institucionais, Atos Administrativos e</p>	HORAS	100

	Oficiais e informações diversas, de acordo com o interesse público do Município.		
27	ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA com 5 andares de assento com capacidade para 100 pessoas e suporte de peso 125 pessoas.	DIÁRIA	10
28	LOCAÇÃO DE PASSARELA em estrutura de ferro medindo 10 metros para extensão de palco de apresentação musical.	DIÁRIA	06
29	LOCAÇÃO DE CAMAROTE PARA EVENTOS Contendo 01 diária, contendo no mínimo: capacidade de até 15 pessoas cada, medindo 2,30 m x 4,85 metros, com corredor no fundo de 1,20 metros de largura, cavaletes de tubos 2" chapa 13, piso compensado naval antiderrapante de 20 mm chapa 11 dobradas e com reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança, grades no tubo 1 ¼ na chapa 18 com escadas de acesso na chapa 11 e corrimão no tubo 1 ¼ chapa 16 podendo ser montada na lateral ou fundos com 2,30 metros de largura, parapeito de 1,20 metros, fechamento ou parede no corredor dos fundos, cobertura em pirâmides de lona vinílica anti-mofo e anti fungo, proteção ivi/uv, confeccionada em poliéster/pvc de alta resistência, auto extingüível e proteção black-out (condições térmicas), com acessibilidade para deficiente físico, pintura com tinta zarcão anticorrosiva, fechamento total em volta de toda estrutura do solo ao primeiro piso, podendo ser montado em até tres níveis escalonados, para atender eventos no município de passa e fica.	DIÁRIA	20

5. Prazo de entrega e locais:

5.1 O contrato de fornecimento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, como também disposto na redação dada pela Lei 8.883/94, artigo 57, inciso II;

5.2 A licitante vencedora executar o serviço em estrito atendimento a Ordem de Fornecimento/Serviço de acordo com as quantidades estabelecidas na mesma emitida pela Secretaria Municipal;

5.3 Será de responsabilidade da contratação a montagem, desmontagem; com antecedência mínima de 12h antes do evento e posterior ao termino do evento, respectivamente;

5.4 Deverá estar incluso no orçamento o seguinte: transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da CONTRATADA;

5.5 Cabe ao servidor designado efetuar o recebimento e conferência do serviço prestado, podendo este, poderá está acompanhado do pessoal técnico da prefeitura para a verificação da correta prestação do serviço;

5.6 O serviço será atestado: a) Provisoriamente, no ato da prestação, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, tipo ou modelo, embalagem, especificações técnicas; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, atestando o recebimento sem ressalvas;

5.7 A prestação do serviço poderá ocorrer em toda zona urbana e rural do município de acordo com a necessidade; **5.8** A presença da fiscalização da

Secretaria Municipal, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

5.8 Todas as despesas da prestação do serviço correrão por conta da proponente, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo; 5.10 O não cumprimento do disposto nos itens acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;

6. Das obrigações da contratante

6.1 Compete à CONTRATANTE:

6.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.

6.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

6.1.3 Rejeitar o produto entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

6.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

6.1.5 Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

7. Das obrigações da contratada

7.1 Compete à CONTRATADA:

7.1.1 A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal demandante da ordem de serviço, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

7.1.2 Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão;

7.1.3 Todos os produtos serão fornecidos pela empresa vencedora, devendo mantê-los sempre com qualidade;

7.1.4 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação constantes neste edital;

7.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

8. Prazo de substituição do produto

8.1 A substituição, se necessária deverá ser no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contadas a partir da constatação com a consequente notificação junto ao prestador de serviço.

9. Da Dotação Orçamentária

9.1 Por tratar-se de um Registro de Preços, as despesas da referida contratação correram por conta das dotações previstas nas Leis Orçamentárias vigentes, sem descumprir o que nelas estão dispostas, mediante discriminação na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria demandante da despesa, podendo serem utilizadas as Fontes de Recursos do Tesouro Municipal que devidamente se enquadram para o custeio do objeto.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente Juventude e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Tributação, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10. Da fiscalização

10.1 O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Passa e Fica/RN, 06 de setembro de 2022.



Bianca da Silva Souza
Sec. Mun. de Planejamento e Administração